



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA RÁDIO DIFUSORA DE ITAJUBA LTDA – ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n°. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Sr. Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral n°. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n°. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, n°. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RÁDIO DIFUSORA DE ITAJUBA LTDA -ME**, situada na Rua à situada no Alto da Bela Vista, s/n. Bairro São Vicente, na cidade de Itajubá, inscrita no CNPJ sob o n° 20.126.264/0001-01, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Francisco de Vasconcelos**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as Cláusulas segunda e sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

Ficam acrescidos ao contrato em referência 5,58% (cinco vírgula cinqüenta e oito por cento) com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, totalizando o valor mensal de R\$ 4.950,82 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais e oitenta e dois centavos).

Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.10.122.0012.2049.3.390.39.00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA
CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia dezesseis de maio do ano de dois mil e quatorze - 16/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 10 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

RÁDIO DIFUSORA DE ITAJUBA LTDA –ME
Francisco de Vasconcelos
CONTRATADA

VISTO DO PROJU:

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br